



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1º Juizado Especial Criminal de Araguaína

AVENIDA FILADELFIA, 3650, SETOR DAS AUTARQUIAS ESTADUAIS - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL - Bairro: JARDIM FILADELFIA - CEP: 77813-905 - Fone: (63)3501-1556 - Email: jecivelaraguaina@tjto.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 0001142-08.2024.8.27.2706/TO

AUTORID. POL.: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POL. RODOV. FEDERAL- TOCANTINS

AUTOR FATO: THAISLAN PEREIRA DOS SANTOS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos e etc.

Diante do oferecimento da denúncia pelo Ministério Público. E ainda, acolhendo a sistemática adotada pelo Plano de Gestão de Varas Criminais - CNJ.

(...) A melhor rotina é autuar apenas a ação penal (denúncia ou queixa), colocando o inquérito policial como anexo. Isso facilita, ainda, o manuseio das peças processuais propriamente ditas, pois todas elas estarão no processo. As do inquérito, corretamente, em apenso.(...) – Plano de Gestão para o Funcionamento de Varas Criminais e de Execução Penal. Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Determino o arquivamento dos presentes autos, mantendo-o apenso ao processo de conhecimento.

Intimem-se. Cumpra-se.

Araguaína, Estado do Tocantins.

KILBER CORREIA LOPES

Juiz de Direito

(Auxiliando - Port. 909/2021)

Documento eletrônico assinado por **KILBER CORREIA LOPES, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **11481692v2** e do código CRC **9ab46133**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): KILBER CORREIA LOPES

Data e Hora: 28/5/2024, às 17:58:53

0001142-08.2024.8.27.2706

11481692.V2